

PORTARIA 946/2005

“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião,
no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo
Disciplinar em face do servidor **RENATO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula
5211, VIGIA, por infringir o Artigo 215, inciso XII, da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeitos às penalidades previstas no
artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a
conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos
Membro..... Dr. Alessandro M.Thomaz de Souza
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

Artigo 3º - A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta)
dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a
gratificação mencionada na Lei Municipal n.º 1346/99.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 30 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.